

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 26 de março de 2024 via webconferência, às 9 horas.

CONSIDERANDO:

Portaria Estadual nº 097-R, de 01/07/2022, que institui mecanismos de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios com Comando Único e dá outras providências, o repasse do recurso estadual para compor o valor proposto, será realizado com transferência automática – Fundo a Fundo.

Portaria Nº 042- R de 14 de Junho de 2023 que Altera e Atualiza a Portaria nº 076-R/2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências.

OFÍCIO/FSRC/PRES/Nº 035/2023, solicitando a ampliação da grade de leitos referente a contratualização do Estado (Convênio 22-2022);

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA, onde conclui-se que os 23 (vinte e três) leitos pleiteados estão inseridos com estrutura pronta, para a efetiva contratualização entre a Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Colatina e Hospital Maternidade São José.

Ofício SEMUS/GS nº 019/2024, onde o município de Colatina solicita que os valores referentes aos novos leitos sejam incorporados aos valores já repassados mensalmente ao Município na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ampliação de 23 novos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade São José, de Colatina - ES, com recurso estadual, aditivo de contrato existente.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 27 de março de 2024.

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário Municipal de Saúde de Colatina
Coordenador da CIR Central Norte